



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
TRABALHO COM RESULTADO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO APROVADO Em <u>01/07/2025</u> SECRETÁRIO (a)	☐ PROJETO DE LEI ☒ INDICAÇÃO ☐ PROJ. DEC. LEGIS. ☐ MOÇÃO ☐ REQUERIMENTO ☐ EMENDA ☐ PROJ. RES. ☐ RESOLUÇÃO	Nº 026/2025
PROPONENTE: ANA PAULA BITTENCOURT – PSDB		

A vereadora no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem respeitosamente requerer que, após a devida tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Porto Murtinho **Nelson Cintra** ao qual:

INDICA A IMPLANTAÇÃO DE UM PARQUINHO INFANTIL E DE UM CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY NA CONFLUÊNCIA DA RUA JATOBÁ COM A RUA DAS GARÇAS, NAS PROXIMIDADES DA NOVA CASA LAR ELIANE RIOS.

JUSTIFICATIVA

Venho por meio desta indicar ao Excelentíssimo senhor prefeito municipal, que sejam realizados estudos técnicos e administrativos com vistas à implantação de um parquinho infantil e de um campo de futebol society no espaço situado na confluência da Rua Jatobá com a Rua das Garças, nas mediações da nova Casa Lar Eliane Rios.

LIDO

Na Seção de 01/07/2025

SECRETÁRIO (a)



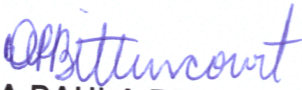
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
TRABALHO COM RESULTADO

A solicitação atende as demandas da população local, que carece de espaços públicos de lazer, convivência e prática esportiva para crianças, adolescentes e famílias. A instalação desses equipamentos proporcionará mais qualidade de vida, contribuirá para a promoção da saúde física e mental e fortalecerá os laços comunitários em uma área que passa a contar com a importante presença da Casa Lar.

Desta forma a indicação visa fomentar políticas públicas voltadas ao lazer, inclusão social e bem-estar dos moradores daquela região.

Sala de Sessões, 01 de julho de 2025.

Atenciosamente.


ANA PAULA BITTENCOURT
Vereadora – PSDB